

**PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE
PARA A FREQUÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS
2025/2026**

Componentes de Avaliação (artº 8º do Regulamento)

Nº ordem	Curso a que se candidata	Classificação da prova	Avaliação CV escolar	Avaliação CV profissional	Classificação final
		Peso: 50%	Peso: 25+25%		
M23.2025.04	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	10,00	12	11	10,75
M23.2025.05	Licenciatura em Engenharia Física	12,50	18	10	13,25
M23.2025.06	Licenciatura em Engenharia Informática	17,00	18	11	15,75
M23.2025.09	Licenciatura em Engenharia Informática	10,60	12	10	10,80
M23.2025.11	Licenciatura em Engenharia Informática	13,80	12	13	13,15
M23.2025.12	Licenciatura em Engenharia Informática	16,50	14	13	15,00
M23.2025.15	Licenciatura em Engenharia Informática	9,50	12	11	10,50

Obs.: A aprovação será válida apenas para ingresso em 2025/2026 no âmbito dos Concursos Especiais de Acesso à NOVA FCT

NOVA FCT, 2025-07-24

O Júri,

CrITÉRIOS de avaliação do currículo escolar e profissional:

Currículo escolar:

Ensino Secundário Incompleto: = 12 (doze valores);

12º ano e equivalente = 14 (catorze valores);

Frequência do ensino superior = 16 (dezasseis) valores

Curso superior concluído = 18 (dezoito) valores

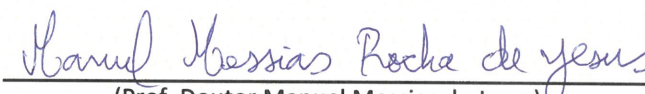
Currículo profissional:

dentro da área do curso ≥ 14 (catorze) valores;

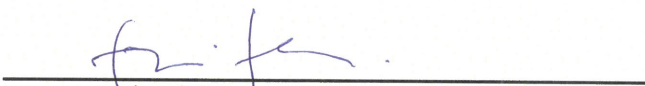
fora da área do curso > 10 (dez) e < 14 catorze) valores;

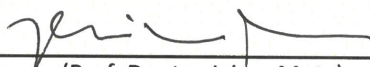
sem experiência profissional = 10 (dez) valores

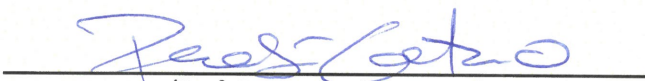

(Prof.ª Doutora Carla Quintão)


(Prof. Doutor Manuel Messias de Jesus)


(Prof. Doutor João Aires de Sousa)


(Prof. Doutor Filipe Ferreira da Silva)


(Prof. Doutor Jaime Mota)


(Prof. Doutor Paulo Caetano)